

**SUMÁRIO DA REMUNERAÇÃO DE PRESTADORES DE SERVIÇOS**

|   |   |              |                    |
|---|---|--------------|--------------------|
| <b>FUNDO:</b>                             | GUARDIAN ADVISORY FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS – RESPONSABILIDADE LIMITADA |              |                    |
| <b>CNPJ:</b>                              | 25.213.355/0001-90  |              |                    |
| <b>PRESTADORES DE SERVIÇOS ESSENCIAIS</b> |   |              |                    |
| <b>GESTOR DE RECURSOS:</b>                | VALORA RENDA FIXA LTDA.   | <b>CNPJ:</b> | 17.482.086/0001-39 |
| <b>ADMINISTRADOR FIDUCIÁRIO:</b>          | BNY MELLON SERVICOS FINANCEIROS DTVM S.A.   | <b>CNPJ:</b> | 02.201.501/0001-61 |

**SEÇÃO I - CARACTERÍSTICAS DA SUBCLASSE**

|   |   |
|---|---|
| <b>CLASSE RELACIONADA:</b>                                      | GUARDIAN ADVISORY FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS – RESPONSABILIDADE LIMITADA |
| <b>CÓDIGO CVM DA CLASSE:</b>                                    | 25.213.355/0001-90  |
| <b>NOME DA SUBCLASSE:</b>                                       | GUARDIAN ADVISORY FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS – RESPONSABILIDADE LIMITADA |
| <b>CÓDIGO CVM DA SUBCLASSE:</b>                                 | 25070   |
| <b>TAXA GLOBAL DA CLASSE OU SUBCLASSE (% do PL)<sup>1</sup></b> | 1%  |
| <b>TAXA DE PERFORMANCE DA CLASSE OU SUBCLASSE</b>               | 20,00% do que exceder o CDI   |
| <b>PERIODICIDADE DE PAGAMENTO DA PERFORMANCE<sup>2</sup></b>    | Mensal  |
| <b>PÚBLICO ALVO:</b>  | Qualificado   |
| <b>INVESTIMENTO MÍNIMO:</b>                                     | R\$ 500,00  |
| <b>SALDO MÍNIMO:</b>  | R\$ 100,00  |
| <b>RESGATE MÍNIMO:</b>  | R\$ 100,00  |
| <b>DEMAIS APLICAÇÕES:</b>                                       | R\$ 100,00  |
| <b>COTIZAÇÃO DA APLICAÇÃO:</b>                                  | Na data da solicitação  |
| <b>CONVERSÃO DO RESGATE:</b>                                    | D+75 (dias corridos) da data da solicitação   |
| <b>PAGAMENTO DO RESGATE:</b>                                    | D+1 (dias úteis) da data da cotização   |
| <b>TAXA DE SAÍDA:</b>   | Não aplicável   |
| <b>CARÊNCIA PARA RESGATE:</b>                                   | Não   |
| <b>PERMITE INTEGRALIZAÇÃO E RESGATE EM ATIVOS?</b>              | Não   |
| <b>CISÃO DE PARCELA LÍQUIDA</b>                                 | Não   |
| <b>BARREIRAS AOS RESGATES</b>                                   | Não   |

<sup>1</sup> ENLOBA AS TAXAS DE ADMINISTRAÇÃO FIDUCIÁRIA, GESTÃO, DISTRIBUIÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DE PREVIDÊNCIA (SE HOUVER).

<sup>2</sup> PERIODICIDADE DE COBRANÇA DESCRITA NO REGULAMENTO.

AS TAXAS DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO SERÃO COBRADAS MENSALMENTE E A TAXA DE PERFORMANCE CONFORME ÚLTIMO PERÍODO DE COBRANÇA PREVISTO NO REGULAMENTO.

O CONTEÚDO DESTES "SUMÁRIO DE REMUNERAÇÃO DOS PRESTADORES DE SERVIÇOS" REFLETE AS INFORMAÇÕES MAIS ATUALIZADAS.

EVENTUAIS ALTERAÇÕES E NOVOS ACORDOS COMERCIAIS ESTABELECIDOS SERÃO REFLETIDOS NESTE DOCUMENTO MINIMAMENTE ATÉ O 5º (QUINTO) DIA ÚTIL DO MÊS SUBSEQUENTE A SUA CELEBRAÇÃO.

PARA MAIS INFORMAÇÕES SOBRE O PRODUTO, LEIA O REGULAMENTO, ANEXO OU APÊNDICE DO FUNDO.

**SEÇÃO II - ADMINISTRAÇÃO FIDUCIÁRIA**

| ACORDO COM O ADMINISTRADOR FIDUCIÁRIO |  |                      |                                 |                            |
|---------------------------------------|--|----------------------|---------------------------------|----------------------------|
| TAXA DE ADMINISTRAÇÃO FIDUCIÁRIA      | Forma de Remuneração* (Faixas acumuladas)        | Valor Fixo ou Mínimo | Taxa de Administração (% do PL) | Faixa Atual de Remuneração |
|                                       | De R\$ 0,00 até R\$ 500.000.000,00               | R\$ 4.250,00         | 0,090%                          |                            |
|                                       | De R\$ 500.000.000,01 até R\$ 1.000.000.000,00   | R\$ 4.250,00         | 0,080%                          |                            |
|                                       | De R\$ 1.000.000.000,01 até R\$ 2.000.000.000,00 | R\$ 4.250,00         | 0,0700%                         |                            |
|                                       | De R\$ 2.000.000.000,01                          | R\$ 4.250,00         | 0,0600%                         | X                          |

\*VOLUME TOTAL SOB ADMINISTRAÇÃO INCLUINDO TODOS OS VEÍCULOS ADMINISTRADOS

AS TAXAS DESSE SUMÁRIO ESTÃO EXPRESSAS AO ANO.

**SEÇÃO III - REMUNERAÇÃO DE GESTÃO E DISTRIBUIÇÃO**

**SUBSEÇÃO I - LISTA DE DISTRIBUIDORES CONTRATADOS**

| Distribuidor              | CNPJ               |
|---------------------------|--------------------|
| XP INVESTIMENTOS CCTVM SA | 02.332.886/0001-04 |

**SUBSEÇÃO II - ACORDOS COMERCIAIS ENTRE O GESTOR E OS DISTRIBUIDORES DA SUBCLASSE**

| Acordos de remuneração    | Faixas de Remuneração* | Distribuição                  |                                   |  | Gestão               |                           |  | FAIXA ATUAL DE REMUNERAÇÃO | OUTRAS RECEITAS RECEBIDAS PELO DISTRIBUIDOR PAGAS DIRETAMENTE PELOS ESSENCIAIS | CASO APLICÁVEL - CONDIÇÕES COMPLEMENTARES SOBRE A FORMA DE REMUNERAÇÃO DO DISTRIBUIDOR*** |
|---------------------------|------------------------|-------------------------------|-----------------------------------|--|----------------------|---------------------------|--|----------------------------|--|---|
|                           |                        | Valor Fixo ou Mínimo (mensal) | Taxa de Distribuição (% sob o PL) | Taxa de Performance (do que exceder o benchmark) | Valor Fixo ou Mínimo | Taxa de Gestão (sob o PL) | Taxa de Performance (do que exceder o benchmark) |                            |  |   |
| XP INVESTIMENTOS CCTVM SA | Sem faixas             |                               | 0,5000%                           | 4,0000%  |                      | 0,4350%                   | 16,0000%   | X                          |  |   |